SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 31 de Dezembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XVII | Nº 4141a - Edição Extraordinária

Expediente 2023
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/arom.org.br
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 045/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1494-09/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021,

RATIFICA o procedimento de **Dispensa de Licitação nº 045/2025**, que tem por objeto a **aquisição de equipamento permanente relógio de ponto por reconhecimento facial**, conforme justificativas constantes nos autos.

CONTRATADO: INFORSERV COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 08.117.381/0001-03

ENDEREÇO: Rua Manoel Laurentino de Souza, nº 1882, Nova Porto Velho Porto Velho/RO

VALOR TOTAL: R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)

A contratação encontra amparo legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente instruída, com parecer técnico e justificativa de preço compatível com o mercado.

Determino a publicação do presente ato, na forma da lei, para que produza seus efeitos legais.

Itapuã do Oeste/RO, 30 de dezembro de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Prefeito Municipal
Município de Itapuã do Oeste/RO

Publicado por:
Juliano França Moura Junior
Código Identificador:3B3C3B35

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
DECRETO Nº 21.693, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza e Disciplina o Período Momesco do Município de Porto Velho para o ano de 2026, regulamentando todas as atividades das entidades carnavalescas para a realização dos seus eventos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 87, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
CONSIDERANDOque consta no Processo SEI nº 010.000318/2025-38;
CONSIDERANDOque os projetos e atividades carnavalescos se inserem no Calendário Anual de Eventos Culturais da Cidade de Porto Velho;
CONSIDERANDOa dimensão social, cultural, simbólica, econômica com incentivo à economia do carnaval por meio da geração de trabalho e renda temporários, geração de encargos sociais e dentre outros, bem como a dimensão turística do Carnaval popular de Rua no Município de Porto Velho, e a sua importância histórica e artística, assim como a sua característica territorial, de presença capilarizada nas regiões da cidade;
CONSIDERANDOnecessidade de regramento do Carnaval de Rua, consolidando a política e o ordenamento das várias esferas de intervenção da Prefeitura do Município de Porto Velho e de outros entes, como suporte e sem perda destas manifestações, suas características, tradicionalidade e produções quanto aos seus interesses de organização de ensaios e desfiles em espaços públicos previamente

informados aos órgãos de fiscalização, acompanhamento e controle, por meio de seus agentes com vistas à afirmação da dimensão cultural da atividade carnavalesca e a valorização comunitária de suas manifestações;

CONSIDERANDOa importância de garantir aos entes carnavalescos, quais sejam, blocos de trio, escolas de samba, cordões e outras iniciativas congêneres às práticas de organização e montagem de ensaios e desfiles em espaços públicos (vias), previamente informados aos órgãos de fiscalização, acompanhamento e controle;

CONSIDERANDOser o Carnaval um evento do grande interesse público e da comunidade, promovido e executado pela Prefeitura do Município de Porto Velho através da Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o período momesco visando o carnaval de 2026, sendo compreendido entre os dias 19 de dezembro de 2025 a 10 de março de 2026, tempo esse em que decorrerão os trâmites de organização técnico estrutural (licenças e autorizações e outros) e a realização dos eventos, a saber: ensaios, desfiles e demais apresentações, constantes do calendário oficial.

§1º Ficam definidos dias 18 e 19 de abril de 2026 como datas excepcionais, garantidas neste Decreto, para a realização dos desfiles das Escolas de Samba, em local a ser definido de comum acordo entre a municipalidade, a*Liga das Escolas de Samba do Estado de Rondônia*- LIESER e seus entes federados, ficando a apuração dos resultados dos desfiles marcada para o dia 20 de abril de 2026.

§2º As Agremiações Carnavalescas participantes dos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura do Município de Porto Velho, bem como aquelas de iniciativa própria em sintonia com o objeto deste Decreto, deverão observar o que preceitua a Lei Complementar nº 741, de 19 de dezembro de 2018, assim como o Decreto nº 15.931, de 13 de junho de 2019.

Art. 2º Considera-se Carnaval de Rua, para os fins deste Decreto, o conjunto de manifestações voluntárias, não hierarquizadas, de cunho festivo, com ou sem caráter competitivo, que ocorrem em diversos logradouros públicos ou privados da Cidade de Porto Velho, na forma de "blocos", "cordões", "bandas," "bailes," "escolas de samba," "desfiles", "agremiações" e assemelhados, com a finalidade de mera fruição, conforme letras das Lei nº 2.477, de 29 de dezembro de 2017 que alterou a Lei nº 1.858, de 22 de dezembro de 2009, que normatiza os corredores culturais nos circuitos dos blocos carnavalescos.

Art. 3°As manifestações do Carnaval de Rua (os desfiles) devem percorrer os itinerários estabelecidos neste Decreto pelo Poder Executivo Municipal, levando em consideração as orientações dos órgãos de controle, as adaptações propostas pelas agremiações e/ou entidade liga representativa e a tradicionalidade das manifestações, observada a Lei retro citada.

Art. 4º Tratando-se de ocupação temporária de bens públicos, nas Manifestações do Carnaval com uso de estrutura de "trio elétrico", este veículo deverá estar protegido no seu entorno por 1 (uma) corda de segurança com pessoas identificadas para essa função, não permitindo o acesso de brincantes ao veículo e, 1 (uma) corda de segurança/isolamento com extensão/espaço satisfatório para os foliões vestidos com as camisetas/abadás do bloco.

Parágrafo único. Fora do perímetro interno das cordas seguem os foliões que não tem camiseta para o acesso ao interior desse espaço, porém participando da atividade/desfile.

Art. 5º No regramento das atividades e de sua dinâmica, será resguardado o Conjunto de características próprias do Carnaval de Rua da Cidade de Porto Velho, devendo ser observado o quanto segue:

I - os blocos e demais manifestações do Carnaval de Rua realizarão suas atividades durante o período momesco estabelecido no Art. 1º deste decreto, obedecendo a legislação vigente que versa sobre eventos;

II - os blocos e demais manifestações do Carnaval de Rua, salvo os que se enquadram no inciso I deste artigo, estarão distribuídos pelos seguintes circuitos:

a) Circuito Centro;

b) Circuito Pinheiro Machado;

c) Circuito Sul; e

d) Circuito Leste.

III - os blocos e demais manifestações culturais do Carnaval de Rua, poderão permanecer parados em pontos fixos, durante o período de organização e concentração para o desfile no espaço determinada como área vip/open bar, que não poderá exceder 04 (quatro) horas. Ao sair em desfile o bloco deverá sempre evoluir/mover-se, como forma de promover a melhor convivência com a vizinhança e o tráfego;

IV - porquanto durar o período de concentração os blocos/agremiações devem manter em uma ou nas duas laterais da rua, espaço para circulação livre das pessoas, garantindo o constitucional direito de ir e vir durante a concentração e desfile o espaço isolado é restrito aos brincantes com que estejam trajando camisetas do bloco;

V - fica vedada a realização de ensaios nas datas dos desfiles oficiais doutros blocos, preservando a importância das agremiações desfilantes em seus dias, garantindo melhor fluência de público para um único local, bem como, oferecendo melhores condições de trabalho aos efetivos de acompanhamento, fiscalização e controle;

VI - nos ensaios, os interessados devem realizar seus eventos em locais privados ou em praças desde que estes eventos estejam devidamente licenciados junto aos órgãos competentes e que sua realização não interfira nas demais atividades do entorno.

VII - fica proibido o uso de paredões de som (carros com som automotivo) em meio aos percursos/desfiles e/ou nas esquinas e vias perpendiculares nas proximidades por onde passam os blocos, respeitando distância considerável para que não interfiram na programação em curso, evitando além disso, aglomerações e contratempos no entorno. ficando designadas a SEINFRA/SESB (via postura municipal), SEMTRAN e SEMA para atuarem nas orientações e medidas de coibições de atos que contrariem essas recomendações, com suporte/apoio da Polícia Militar/RO em havendo necessidade.

VIII - a Prefeitura de Porto Velho, por meio da FUNCULTURAL, realizará o Baile Municipal (abertura oficial do carnaval) no dia 31 de janeiro de 2026 no Mercado Cultural e Vesperal Curumim Folia, no dia 01 de fevereiro de 2026, como atividade única desta data, contando com a participação mobilizada dos blocos e demais agremiações que constam do certame carnavalesco da cidade;

IX - o horário máximo para o término/encerramento dos desfiles dos blocos será às 04:00h (quatro horas), ficando orientadas as agremiações participantes responsáveis pela organização e cumprimento dos seus horários divulgados, para que não extrapolem o limite de que trata este item;

X- Os eventos carnavalescos (fixos parados – "Tipo Concentra Mas Não Sai") terão seus espaços de datas e horários garantidos dentro do período momesco até o dia 02 de março de 2026, inclusive com o uso e isolamento do logradouro público para as suas estruturas, desde que previamente solicitado e autorizado pela autoridade de trânsito e garantido o espaço de circulação/corredor de passagem para o ir e vir das pessoas, obedecido no que couber, as disposições da Lei Complementar nº 741 de 19 de dezembro de 2018, restrita a um único evento por promotor;

XI - em havendo desfile das Escolas de Samba de Porto Velho, as mesmas se apresentarão em data única (01 dia de desfile) a ser marcada dentro do período momesco e num percurso/espaço a ser definido pelos entes públicos detentores e gestores desses locais com a participação da Liga das Escolas de Samba.

§ 1ºO horário dos desfiles das escolas de samba deverá obedecer ao tempo máximo estabelecido no inciso VII deste artigo, ficando a Liga das Escolas de Samba do Estado de Rondônia - LIESER e as suas agremiações afiliadas, orientadas a este fiel cumprimento.

§ 2º Em caso de desfile de dois ou mais blocos no mesmo circuito e mesmo dia, a concentração não poderá exceder uma hora e meia (noventa minutos) e, o intervalo entre a saída de um bloco e outro será de 1 (uma) hora, exceto casos fortuitos e outros provocados por agentes e fenômenos da natureza.

Art. 6°Ficam estabelecidas as responsabilidades das Secretarias Municipais envolvidas no planejamento operacional e licenciamento do Carnaval de Rua da Cidade de Porto Velho, com as seguintes finalidades:

I - estabelecer diálogo com os responsáveis pelos blocos e assemelhados, assim como moradores de proximidades e/ou entorno e comerciantes eventualmente envolvidos ou interessados;

II - realizar o adequado planejamento dos eventos carnavalescos de forma a minimizar os impactos nas áreas em que ocorrerem, maximizando seu proveito comunitário;

III - sugerir parcerias com entidades e órgãos públicos, bem como com os diversos segmentos da iniciativa privada que contribuam para a viabilização dos eventos.
IV - estabelecer as Regras gerais do Carnaval, como: utilização de vias públicas, licenciamento dos eventos, respeitabilidade e cumprimento das leis, decretos, instruções normativas e termos de ajuste de condutas vigentes;
V - a fiscalização de todos os eventos carnavalescos em vias ou espaços públicos autorizados e licenciados;
VI - fica vedada a comercialização de bebidas em cima dos trios, bem como a comercialização pelos organizadores dos blocos.
VII - garantir como apoio e fomento à economia da cultura e às atividades de promoção institucional, organização e difusão dos blocos e agremiações carnavalescas, espaços razoáveis para usos temporários com a montagem de estruturas provisórias a serem removidas após o período do carnaval – sem prejuízo da mobilidade urbana – em praças, calçadas e vias, para a instalação temporária de stands, tendas, quiosques, bancas e/ou varais de vendas de camisetas e adereços, cabine para atender/receber a imprensa e/ou outras feituras, desde que dialoguem harmonicamente com a rotina da cidade.
Art. 7°Das responsabilidades das Secretarias:
I - a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL, compete:
a) desenvolver, em parceria com a FUNCULTURAL, plano de viabilização financeira para o "Carnaval de Rua" no âmbito da Prefeitura de Porto Velho, considerando o potencial de captação de recursos públicos e privados para as atividades e serviços;
b) fomentar, apoiar e viabilizar atividades turísticas ligadas ao período carnavalesco, bem como banners informativos sobre as regras do que se pode levar e usar no carnaval.
II – a Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL, compete:
a) O estabelecimento das diretrizes gerais sobre a dimensão cultural da política para o Carnaval de Rua;
b) A elaboração do Guia Completo do Carnaval de Rua da Cidade, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA;
c) A fiscalização operacional dos eventos, no que lhe couber;
d) A coordenação territorial do Carnaval de Rua e planejamento das ações, mediante o mapeamento dos blocos e assemelhados e seus itinerários nos respectivos circuitos;
III – compete a Secretaria Executiva de Serviços Básicos – SESB:
a) A limpeza das vias pública e espaços públicos antes, durante e depois do evento ocorrer;
b) A articulação com os Fiscais de Postura para o alinhamento das medidas de controle relacionadas aos ambulantes e produtos dos patrocinadores;
c) Fiscalização quanto a devolução da via pública utilizada, em perfeitas condições de limpeza e uso, e integridade do patrimônio municipal da municipalidade;
d) Estabelecer o cadastramento e ordenamento das atividades comerciais desenvolvidas por ambulantes;
e) Emissão de licenças, autorizações ou alvarás para vendedores ambulantes de acordo com legislação municipal vigente;
f) Atuar pelas vias e prerrogativas da Postura Municipal e em conjunto com a SEMTRAN, nas orientações e coibições quanto ao uso de paredões de som nos cruzamentos e área próximas aos desfiles;
g) Estabelecer parcerias, convênios, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres com cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis.
IV - a Secretaria Municipal da Saúde – SEMUSA, compete :
a) Em contrapartida, promover campanhas específicas de conscientização e prevenção em questões relacionadas à saúde, com ênfase para DST, o uso de substâncias psicoativas e, a distribuição de preservativos;
b) Fiscalização através da vigilância sanitária das condições de banheiros químicos e conservação e preparo dos alimentos comercializados pelos ambulantes.
V - a Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, compete:
a) a análise do itinerário e avaliação do seu impacto no trânsito no que tange aos corredores culturais;
b) a adequação do itinerário, quando necessário para garantir a segurança do trânsito;
c) a operação do trânsito;
d) a sinalização temporária das vias públicas contíguas e, a comunicação aos motoristas e moradores, com fornecimento e instalação dos bloqueios com grades de proteção, respeitando o acesso de moradores locais;
e) emissão de licenças e autorizações de acordo com legislação vigente;
f) o planejamento do tráfego em parceria com a produção executiva do evento e os órgãos de segurança;
g) a cooperação institucional entre a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade e Transportes - SEMTRAN e os demais entes correlatos, alinhando as ações de segurança nos itinerários e áreas de concentração dos eventos.
h) A cooperação institucional entre a SEMTRAN/SESB, nas orientações e coibições quanto ao uso de paredões de som nos cruzamentos, área próximas aos desfiles.
i) atuar em auxílio ao deslocamento/retirada dos trios elétricos ao término dos percursos/desfiles.
VI – Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM, competindo-lhe:
a) intensificar, a campanha de informativa, com o objetivo de divulgar amplamente a programação do Carnaval de Rua;
b) informar através da mídia oficial as informações sobre os serviços públicos prestados pela Poder Executivo Municipal, a programação e os itinerários das atividades;
c) intermediar a divulgação da programação de carnaval com os demais veículos de comunicação, criando mídia de massa nos canais pertinentes, exaltando o potencial turístico do Município, suas belezas naturais, patrimônio material e imaterial através da modalidade "Turismo de Evento" em parceria com a SEMTEL.
VII - a Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS, compete:
a) Realizar ação de medidas informativas de proteção aos direitos humanos e divulgar os mecanismos disponíveis de denúncia de desvio de conduta, e demais a violações incertos nas Leis objetiva e subjetiva dos cadernos legais civis e criminais;
b) Atuar em conjunto com o Conselho Tutelar, SEMUSA, SAMU, Polícia Militar, Delegacia Especializada da Mulher, Defensorias e o poder judiciário, nas ações pertinentes às duas esferas e promover ações educativas.
VIII - a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, compete:
a) emissão de licenças, autorizações ou alvarás de acordo com legislação municipal vigente;
b) fiscalizar e autuar as irregularidades ambientais segundo legislação municipal vigente.
IX - a Secretaria Municipal de Economia – SEMEC, compete:
a) acompanhar o processo de licenciamento, conforme legislação vigente, inclusive no que tange ao Corpo de Bombeiro Militar;
b) indeferir processos irregulares;
c) fiscalizar os eventos e autuar os produtores quando necessário.
X -a Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil (SMDC)compete:
a) A fiscalização dos trios elétricos em conjunto com a Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade Urbana e Transportes – SEMTRAN;
b) Fiscalização quando houver queima de fogos de artifícios e a utilização de contenção de cordas para a segurança dos brincantes.
Parágrafo único. O programa a que se refere o caput deste artigo não retira a autonomia dos blocos e demais manifestações do Carnaval de Rua para obter outros meios de financiamento próprio, obedecidos os requisitos previstos neste Decreto.
Art. 8°Das responsabilidades e condicionantes dos "blocos", "agremiações" e demais instituições/entidades interessados na participação efetiva do carnaval de rua de Porto Velho, deverão:
I - ter cadastro nacional de pessoa jurídica como entidade sem fins lucrativos em atividade por período mínimo não inferior a 02 (dois) anos;
II - ter em estatuto da entidade entre as atividades fins o fomento à cultura e promoção de eventos culturais;
III - estar de acordo com as legislações regulamentadoras de eventos vigentes no âmbito municipal;
IV - o CNPJ poderá ser utilizado com apenas um nome fantasia durante o período momesco em vigência;

V - as entidades carnavalescas ficam obrigadas, em contrapartida ao apoio material e financeiro, a divulgar nos seus espaços de mídia e instrumentos de divulgação, as políticas sociais e as instituições do Município de Porto Velho.

Art. 9º As Secretarias envolvidas poderão editar, mediante portaria específica, normas complementares necessárias à execução do disposto neste Decreto, bem como, as autorizações para alterações no cronograma estabelecido previamente, deverão ser submetidas à aprovação destas Secretarias.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, validando os atos necessários à sua consecução junto aos órgãos municipais.
Art. 11. Revoga-se o Decreto nº 20.712, de 19 de dezembro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:3063A8F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO			
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026			
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
(ANEXO 1)			
RECEITAS	**VALOR**	**DESPESAS**	**VALOR**
RECEITAS CORRENTES	84.380.601,84	DESPESAS CORRENTES	81.024.207,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	7.807.300,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.110.683,66
RECEITA PATRIMONIAL	1.472.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.075.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.525.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.838.523,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.155.401,84		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	420.900,00	SUPERÁVIT CORRENTE	3.356.394,74
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**84.380.601,84**	**TOTAL DESPESAS CORRENTES**	**84.380.601,84**
RECEITAS DE CAPITAL	566.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.500.491,74
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	566.000,00	INVESTIMENTOS	3.350.491,74
DÉFICIT CAPITAL	2.934.491,74	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**3.500.491,74**	**TOTAL DESPESAS DE CAPITAL**	**3.500.491,74**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	421.903,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	84.380.601,84	DESPESAS CORRENTES	81.024.207,10
RECEITAS CAPITAL	566.000,00	DESPESAS CAPITAL	3.500.491,74
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	421.903,00
TOTAL	**84.946.601,84**	**TOTAL**	**84.946.601,84**

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:1247879D

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026			
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
(ANEXO 1)			
RECEITAS	**VALOR**	**DESPESAS**	**VALOR**
RECEITAS CORRENTES	84.380.601,84	DESPESAS CORRENTES	81.024.207,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	7.807.300,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.110.683,66
RECEITA PATRIMONIAL	1.472.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.075.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.525.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.838.523,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.155.401,84		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	420.900,00		
		SUPERÁVIT CORRENTE	3.356.394,74
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**84.380.601,84**	**TOTAL DESPESAS CORRENTES**	**84.380.601,84**
RECEITAS DE CAPITAL	566.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.500.491,74
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	566.000,00	INVESTIMENTOS	3.350.491,74
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00
DÉFICIT CAPITAL	2.934.491,74		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**3.500.491,74**	**TOTAL DESPESAS DE CAPITAL**	**3.500.491,74**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS			
	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	421.903,00
ANTERIORES			
	RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	84.380.601,84	DESPESAS CORRENTES	81.024.207,10
RECEITAS CAPITAL	566.000,00	DESPESAS CAPITAL	3.500.491,74
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	421.903,00
TOTAL	**84.946.601,84**	**TOTAL**	**84.946.601,84**

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:FBF43AB2

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS_01-CÂMARA

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO			
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026			
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
(ANEXO 1)			
Entidade(s): CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
RECEITAS	**VALOR**	**DESPESAS**	**VALOR**
		DESPESAS CORRENTES	2.756.714,44
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.710.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.046.714,44
DÉFICIT CORRENTE	2.756.714,44		
		TOTAL DESPESAS CORRENTES	**2.756.714,44**
		DESPESAS DE CAPITAL	450.000,00
		INVESTIMENTOS	450.000,00
DÉFICIT CAPITAL	450.000,00		
		TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	**450.000,00**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
RESUMO			
		DESPESAS CORRENTES	2.756.714,44
		DESPESAS CAPITAL	450.000,00
DÉFICIT	3.206.714,44		
		TOTAL	**3.206.714,44**

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:094DDA67

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS_02.EXECUTIVO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO			
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026			
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
(ANEXO 1)			
Entidade(s): SAAE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, FUNDO DE SAUDE DE ALTO ALEGRE			
RECEITAS	**VALOR**	**DESPESAS**	**VALOR**
RECEITAS CORRENTES	84.380.601,84	DESPESAS CORRENTES	78.267.492,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	7.807.300,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.400.683,66
RECEITA PATRIMONIAL	1.472.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.075.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.525.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.791.809,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.155.401,84		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	420.900,00	SUPERÁVIT CORRENTE	6.113.109,18
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**84.380.601,84**	**TOTAL DESPESAS CORRENTES**	**84.380.601,84**
RECEITAS DE CAPITAL	566.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.050.491,74
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	566.000,00	INVESTIMENTOS	2.900.491,74
DÉFICIT CAPITAL	2.484.491,74	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**3.050.491,74**	**TOTAL DESPESAS DE CAPITAL**	**3.050.491,74**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	421.903,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	84.380.601,84	DESPESAS CORRENTES	78.267.492,66
RECEITAS CAPITAL	566.000,00	DESPESAS CAPITAL	3.050.491,74
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	421.903,00
		SUPERÁVIT	3.206.714,44
TOTAL	**84.946.601,84**	**TOTAL**	**84.946.601,84**

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:9B29FB8B

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026				
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64				
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
(ANEXO 2)				
Código	**Especificação**	**Elemento**	**Grupo de Despesa**	**Categoria Econômica**
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			81.024.207,10
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		48.110.683,66	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		150.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	150.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		47.960.683,66	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.842.958,45		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.082.521,01		
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	615.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	420.204,20		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.075.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.075.000,00	
3.2.90.22.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.075.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.838.523,44	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		340.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	6.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	334.000,00		

3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		180.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	180.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.318.523,44	
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	111.000,56		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	861.156,60		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.390.719,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	180.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	351.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	52.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.700.855,28		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	975.600,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.110.800,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	915.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.854.392,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.600.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	116.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.500.491,74
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.350.491,74	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.350.491,74	
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	381.000,00		
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.417.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.352.491,74		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		150.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			421.903,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		421.903,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		421.903,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	421.903,00		
	Total das despesas:			**84.946.601,84**

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:772B91DE

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 2 - RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026				
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64				
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES.			84.380.601,84
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		7.807.300,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS		6.789.500,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.875.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.325.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	580.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	15.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	450.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	280.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS	550.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS	550.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	3.721.500,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.721.500,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	3.250.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	471.500,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	471.500,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IR- RETIDO NA FONTE - OUTROS REND.- PESSOA	420.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IR- RETIDO NA FONTE - OUTROS REND.- PESSOA FISICA	1.500,00		
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IR- RETIDO NA FONTE - OUTROS REND.- PRECATÓRIOS	50.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE	1.193.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.193.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	1.193.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	1.171.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	960.400,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS - SIMPLES NACIONAL	210.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN - OUTROS PRESTADORES SERVIÇOS	600,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	2.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	15.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	5.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS		667.800,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	166.100,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	166.100,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	166.100,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE	102.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.500,00		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.500,00		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL PREVIA - LP	2.100,00		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI	3.500,00		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO	3.500,00		
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL OPERAÇÃO PARA TESTE-	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL UNICA - LAU	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	1.000,00		

1.1.2.1.01.0.1.10.00.00	TAXA DE CERTIDÃO AMBIENTAL	1.500,00		
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00	TAXA DE AVERBAÇÃO AMBIENTAL	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.12.00.00	TAXA DE SERVIÇOS AMBIENTAL DIVERSOS	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.13.00.00	TAXA DE ANALISE DE RELATORIO E MONITORAMENTO	500,00		
1.1.2.1.01.0.1.14.00.00	TAXA DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO SANITARIA	44.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.15.00.00	TAX A - CERTIDAO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	501.700,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	501.700,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	501.700,00		
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	2.500,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	TAXA DE CEMITERIO	4.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	TAXA DE CORTE A PEDIDO OU POR ATRASO	500,00		
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE - SAAE	500,00		
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	TAXA DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE AGUA	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00	2º VIA DE CONTA	500,00		
1.1.2.2.01.0.1.09.00.00	KIT INSTALAÇÃO DE REDE	15.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.10.00.00	TAXA DE HABITE-SE	6.300,00		
1.1.2.2.01.0.1.11.00.00	TAXA DE LICENÇA DE OBRAS	6.200,00		
1.1.2.2.01.0.1.12.00.00	TAXA DE COLETA DO LIXO	450.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.13.00.00	TAXA DE TRANSF DE TITULARIDADE DE IMOVEIS	7.200,00		
1.1.2.2.01.0.1.15.00.00	TAXA DE CONSULTA PREVIA PARA OBRAS	1.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		350.000,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	350.000,00		
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE	350.000,00		
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE	350.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.472.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		1.472.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.472.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.472.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.472.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCARIOS SAAE	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. - BANCARIO FUNDEB	125.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. - FMS 15%	35.941,70		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.- MDE 25%	21.203,30		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	REMUNERAÇAO DE DEP. VINCULADO PROGRAMA FMAS	13.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. NÃO VINCULADOS DO FMAS	33.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. NÃO VINCULADOS - PREFEITURA	688.095,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	RECEITA DE REMUN DE DEP. PNAE.	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	RECEITA DE REMUN DE DEP. PNATE.	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	RECEITA DE REMUN DE DEP SALARIO EDUCAÇÃO.	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP DO CV. TRANSP ESC. IR E VIR	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	REMUNERAÇAO DE DEPOSITO VINCULADO PROGRAMA	16.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. OUTROS CONVENIOS ESTADO	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. - PISO DA ENFERMAGEM	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. - MANUTENÇÃO ASPS FNS	371.760,00		
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. - FUNDO A FUNDO ESTADO	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. - CONVÊNIO ESTADO	50.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.525.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		220.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	220.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	220.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS -	220.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.02.00.00	CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL 2026	220.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		1.305.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.305.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.305.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.305.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO,	900.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	4.000,00		
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00	SERVICOS DE LIGACAO DE AGUA E ESGOTO	1.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.04.00.00	SERVIÇO DE HORAS MAQUINA AGRICULTURA	300.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.05.00.00	SERVIÇO DE HORAS MAQUINA OBRAS	100.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		73.155.401,84	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		28.448.594,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA	20.823.600,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	20.727.600,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	17.897.600,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	17.897.600,00		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	22.372.000,00		
(-) DEDUÇAO PARA FORMACAO DO FUNDEB		-4.474.400,00		
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	COTA-PARTE DO FPM - REDUT LC 198/23	1.428.000,00		
(-) COTA-PARTE	DO FPM - REDUT LC 198/23	-1.428.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	2.830.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	2.830.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO	1.020.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO	980.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO	830.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	96.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	120.000,00		
(-) DEDUÇAO PARA FORMACAO DO FUNDEB		-24.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	465.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	25.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	25.000,00		

1.7.1.2.51.0.1.01.00.00	CFM - COMPENSACAO FINANC. PELA EXPLORACAO	25.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	440.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	440.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP -	440.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	5.061.665,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	5.061.665,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	3.980.170,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	3.980.170,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.643.200,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIDA DA	36.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	INCENT. FINANC. DA APS - SAUDE BUCAL	106.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	INCENT. FINANC. DA APS - ESF/EAP	1.848.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	INCENT. FINANC. DA APS - PER CAPITA DE BASE	72.970,00		
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00	INCENT. FINANC. DA APS - EQUIP. MULTIPROFISSIONAIS	201.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	INCENT. FINANC. DA APS - DEMAIS PROGRAMAS	73.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	572.715,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	572.715,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	BL.M.A.C. - TETO MUN. M.A.C. AMB. HOSPITALAR	572.715,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	229.240,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	229.240,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA V.S. - DESPESAS	94.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	ASSIST FINAN. COMP PARA AGENTES DE COMBATE ÀS	123.240,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	INCENTIVO FINAN A EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA	12.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	89.540,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	89.540,00		
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	PROMOÇÃO DA ASSIST FARMACÊUTICA E INSUMOS	89.540,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	190.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	190.000,00		
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	ASSIST. FINANC. COMPL. - PISO DA ENFERMAGEM	190.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	1.680.694,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.141.694,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.141.694,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	314.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	314.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	225.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	225.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	267.635,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	267.635,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	267.635,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	PISO BASICO FIXO - PAIF	76.360,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	PISO BASICO VARIAVEL-SCFV	60.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA	78.715,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	40.560,00		
1.7.1.6.50.0.1.12.00.00	PROCAD - FORT EMERG ATEND CAD ÚNICO SUAS	12.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE	150.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE	150.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE	150.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	ADO - LC 176/2020 (ADO25)	150.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E		23.716.015,84	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO	21.601.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	19.600.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	24.500.000,00		
(-) DEDUÇAO PARA FORMACAO DO FUNDEB		-4.900.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.880.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.350.000,00		
(-) DEDUÇAO PARA FORMACAO DO FUNDEB		-470.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	76.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	95.000,00		
(-) DEDUÇAO PARA FORMACAO DO FUNDEB		-19.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	45.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	45.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	143.472,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	143.472,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	143.472,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ESTADO	49.200,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	CO-FINANCIAMENTO	94.272,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE	1.792.793,84		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF	141.408,00		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF	141.408,00		
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - HPP ESTADO	141.408,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.651.385,84		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.651.385,84		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	TRANSF DE CONVENIO IR E VIR - TRANSPORTE ESCOLAR	1.651.385,84		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO	178.750,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À	178.750,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À	178.750,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	PISO FIXO PSB - ESTADO	45.350,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	BENEFICIOS EVENTUAIS - ESTADO	15.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	PISO FIXO PSE - ESTADO	105.400,00		
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	PROGRAMA MAMAE CHEGUEI - ESTADO	3.000,00		
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - ESTADO	10.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		20.990.792,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	20.990.792,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	20.990.792,00		

1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	20.990.792,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	9.887.400,00		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - GANHO	10.678.392,00		
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB - COMPL VAAR	425.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		420.900,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		25.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	25.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	25.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -	25.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	MULTAS DEST. AO FUNDO MUN. DEF. DIR, LEI Nº 976/2016	25.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		150.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	150.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	150.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	150.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL PREFEITURA	150.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		245.900,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	245.900,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E	10.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	10.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	10.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	235.900,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	235.900,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	50.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS PREFEITURA	50.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	21.900,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS - SAAE	21.900,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	161.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00	DVANT - IVANETE FRANCENNER ALFLEN 04/2008 E	3.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.02.00.00	DVANT - MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES ACORDÃO	15.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.05.00.00	RECEITA DA DIV ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS	140.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.15.00.00	DVANT - ALDEMIR PERES XAVIER 10 E 11/2010	3.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	3.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA DE OUTROS	3.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			566.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		566.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E		566.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE	566.000,00		
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	566.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	566.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.09.00.00	MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS FITHA 2026	566.000,00		
		Total das receitas:		**84.946.601,84**

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:89ECCEA9

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 5 - FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026		
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64		
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)		
Código	**Especificação**	**Total**
01	Legislativa	3.206.714,44
01.31	Ação Legislativa	3.206.714,44
04	Administração	15.621.406,86
04.121	Planejamento e Orçamento	737.354,24
04.122	Administração Geral	10.978.154,06
04.123	Administração Financeira	3.830.898,56
04.129	Administração de Receitas	75.000,00
08	Assistência Social	2.702.985,00
08.122	Administração Geral	1.721.600,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	696.916,00
08.244	Assistência Comunitária	284.469,00
10	Saúde	18.979.247,70
10.122	Administração Geral	2.040.377,50
10.301	Atenção Básica	7.775.767,20
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.805.123,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	118.740,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	239.240,00
12	Educação	30.834.344,84
12.361	Ensino Fundamental	28.339.420,61
12.365	Educação Infantil	2.494.924,23
13	Cultura	395.000,00
13.392	Difusão Cultural	395.000,00
15	Urbanismo	1.935.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.935.000,00
17	Saneamento	873.000,00
17.512	Saneamento Bàsico Urbano	873.000,00
18	Gestão Ambiental	36.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	36.000,00
20	Agricultura	1.310.000,00
20.122	Administração Geral	410.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal	500.000,00
20.605	Abastecimento	400.000,00
23	Comércio e Serviços	33.000,00
23.695	Turismo	33.000,00

26	Transporte	2.311.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	2.311.000,00
27	Desporto e Lazer	462.000,00
27.122	Administração Geral	167.000,00
27.812	Desporto Comunitário	295.000,00
28	Encargos	5.825.000,00
Código	**Especificação**	**Total**
28.843	Serviço da Dívida Interna	5.825.000,00
99	Reserva de Contigência	421.903,00
99.999	Reserva de Contigência	421.903,00
	Total Geral:	**84.946.601,84**

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:FEFDCC6E

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 PODER LEGISLATIVO		**400.000,00**	**2.806.714,44**	**0,00**	**3.206.714,44**
Unidade: 01.001 CAMARA MUNICIPAL		**400.000,00**	**2.806.714,44**	**0,00**	**3.206.714,44**
01	Legislativa	400.000,00	2.806.714,44		3.206.714,44
01.031	Ação Legislativa	400.000,00	2.806.714,44		3.206.714,44
01.031.0001	CASA DO POVO - LEGISLATIVO MODERNO	400.000,00	2.806.714,44		3.206.714,44
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	350.000,00			350.000,00
01.031.0001.1002	ESTRUTURAÇÃO DO PREDIO - CAMARA MUNICIPAL	50.000,00			50.000,00
01.031.0001.2001	AQUIS. DE MOB. E ELETROELETRONICOS - CÂMARA		50.000,00		50.000,00
01.031.0001.2002	GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		2.756.714,44		2.756.714,44
Órgão: 02.000 PODER EXECUTIVO		**6.225.000,00**	**52.537.751,70**	**421.903,00**	**59.184.654,70**
Unidade: 02.001 GABINETE DO PREFEITO		**0,00**	**707.795,80**	**0,00**	**707.795,80**
04	Administração		707.795,80		707.795,80
04.122	Administração Geral		707.795,80		707.795,80
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		396.795,80		396.795,80
04.122.0002.2003	AQUIS. DE MOB. E ELETROELETRONICOS - GABINETE		20.000,00		20.000,00
04.122.0002.2004	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE		211.795,80		211.795,80
04.122.0002.2005	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONSELHO TUTELAR		82.000,00		82.000,00
04.122.0002.2006	AQUIS. DE MOB. E ELETROELETRONICOS - CONSELHO TUTELAR		35.000,00		35.000,00
04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CONSELHO TUTELAR		48.000,00		48.000,00
04.122.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		311.000,00		311.000,00
04.122.0003.2008	GESTÃO DA FOLHA - CONSELHO TUTELAR		311.000,00		311.000,00
Unidade: 02.002 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		**0,00**	**1.246.000,00**	**0,00**	**1.246.000,00**
18	Gestão Ambiental		36.000,00		36.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		36.000,00		36.000,00
18.541.0004	PRESERVAR PARA SOBREVIVER		36.000,00		36.000,00
18.541.0004.2010	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		33.000,00		33.000,00
18.541.0004.2011	SERV. DE LICENC. AMBIENTAL-LEI Nº 658/2013		3.000,00		3.000,00
20	Agricultura		1.210.000,00		1.210.000,00
20.122	Administração Geral		410.000,00		410.000,00
20.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		410.000,00		410.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
20.122.0002.2009	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAGRI		410.000,00		410.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal		500.000,00		500.000,00
20.602.0005	DESENVOLVIMENTO RURAL		500.000,00		500.000,00
20.602.0005.2012	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRICOLA E ANIMAL		500.000,00		500.000,00
20.605	Abastecimento		300.000,00		300.000,00
20.605.0006	PORTEIRA A DENTRO LEI 858/2015		300.000,00		300.000,00
20.605.0006.2013	PATRULHA MEC. NO CAMPO LEI 858/2015 - SEMAGRI		300.000,00		300.000,00
Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO		**0,00**	**30.834.344,84**	**0,00**	**30.834.344,84**
12	Educação		30.834.344,84		30.834.344,84
12.361	Ensino Fundamental		28.339.420,61		28.339.420,61
12.361.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		791.628,80		791.628,80
12.361.0002.2014	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - 5% E 25%		342.628,80		342.628,80
12.361.0002.2015	GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNDEB 30%		4.000,00		4.000,00
12.361.0002.2016	GESTÃO DO FUNDEB VAAR		425.000,00		425.000,00
12.361.0002.2017	EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 30%		20.000,00		20.000,00
12.361.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		20.191.396,97		20.191.396,97
12.361.0003.2018	GESTÃO DA FOLHA - 5% E 25%		1.954.844,20		1.954.844,20
12.361.0003.2019	GESTÃO DA FOLHA - FUNDEB 30%		1.037.095,53		1.037.095,53
12.361.0003.2020	GESTÃO DA FOLHA FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL		17.199.457,24		17.199.457,24
12.361.0007	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		5.820.079,84		5.820.079,84
12.361.0007.2023	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 5% E 25%		2.700.000,00		2.700.000,00
12.361.0007.2024	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		237.000,00		237.000,00
12.361.0007.2025	GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO		1.191.694,00		1.191.694,00
12.361.0007.2026	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - SEDUC		1.666.385,84		1.666.385,84
12.361.0007.2027	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%		25.000,00		25.000,00
12.361.0008	GESTÃO ALIMENTAR ESCOLAR		930.315,00		930.315,00
12.361.0008.2028	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR 5% E 25%		725.000,00		725.000,00

12.361.0008.2029	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - FUNDAMENTAL		198.175,00		198.175,00
12.361.0008.2030	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - AEE		7.140,00		7.140,00
12.361.0009	INFRAESTRUTURA - ESCOLAS MUNICIPAIS		240.000,00		240.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
12.361.0009.2033	ADEQUAÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS - PRÓPRIO		215.000,00		215.000,00
12.361.0009.2034	ADEQUAÇÕES NAS ESCOLAS MUNCIPAIS - FUNDEB		25.000,00		25.000,00
12.361.0010	EDUCA ALTO - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO		116.000,00		116.000,00
12.361.0010.2035	MELHORIA DO ENSINO - EDUCA ALTO		116.000,00		116.000,00
12.361.0011	PAIC - PROALFA		115.000,00		115.000,00
12.361.0011.2036	POLITICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO - PAIC-PROALFA		115.000,00		115.000,00
12.361.0020	PRIMEIRA INFÂNCIA		135.000,00		135.000,00
12.361.0020.2037	GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - SEMEC		135.000,00		135.000,00
12.365	Educação Infantil		2.494.924,23		2.494.924,23
12.365.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		2.380.239,23		2.380.239,23
12.365.0003.2021	GESTÃO DA FOLHA FUNDEB 70% - PRE - ESCOLA		789.839,23		789.839,23
12.365.0003.2022	GESTÃO DA FOLHA FUNDEB 70% - CRECHE		1.590.400,00		1.590.400,00
12.365.0008	GESTÃO ALIMENTAR ESCOLAR		114.685,00		114.685,00
12.365.0008.2031	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - PRE-ESCOLA		58.000,00		58.000,00
12.365.0008.2032	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - CRECHE		56.685,00		56.685,00
Unidade: 02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO		**0,00**	**890.000,00**	**0,00**	**890.000,00**
13	Cultura		395.000,00		395.000,00
13.392	Difusão Cultural		395.000,00		395.000,00
13.392.0012	VIVER MELHOR		395.000,00		395.000,00
13.392.0012.2039	EXPRESSÕES CULTURAIS E ARTISTICAS		395.000,00		395.000,00
23	Comércio e Serviços		33.000,00		33.000,00
23.695	Turismo		33.000,00		33.000,00
23.695.0012	VIVER MELHOR		33.000,00		33.000,00
23.695.0012.2040	DESENVOLVER O TURISMO ECOLOGICO		33.000,00		33.000,00
27	Desporto e Lazer		462.000,00		462.000,00
27.122	Administração Geral		167.000,00		167.000,00
27.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		167.000,00		167.000,00
27.122.0002.2038	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMECT		167.000,00		167.000,00
27.812	Desporto Comunitário		295.000,00		295.000,00
27.812.0012	VIVER MELHOR		295.000,00		295.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
27.812.0012.2041	AQUIS. DE MOB. E ELETROELETRONICOS - SEMECT		30.000,00		30.000,00
27.812.0012.2042	FOMENTANDO O ESPORTE AMADOR		130.000,00		130.000,00
27.812.0012.2043	DA BASE PARA O FUTURO		135.000,00		135.000,00
Unidade: 02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO		**5.825.000,00**	**13.795.256,82**	**421.903,00**	**20.042.159,82**
04	Administração		13.795.256,82		13.795.256,82
04.122	Administração Geral		9.889.358,26		9.889.358,26
04.122.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		9.889.358,26		9.889.358,26
04.122.0003.2046	GESTÃO DA FOLHA - ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.889.358,26		9.889.358,26
04.123	Administração Financeira		3.830.898,56		3.830.898,56
04.123.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.830.898,56		3.830.898,56
04.123.0002.2044	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFA		2.930.898,56		2.930.898,56
04.123.0002.2045	CONTRIBUIÇÃO PASEP		900.000,00		900.000,00
04.129	Administração de Receitas		75.000,00		75.000,00
04.129.0013	DESENVOLVIMENTO SE FAZ COM IMPOSTO PAGO		75.000,00		75.000,00
04.129.0013.2047	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA		75.000,00		75.000,00
28	Encargos	5.825.000,00			5.825.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	5.825.000,00			5.825.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	5.825.000,00			5.825.000,00
28.843.0000.3001	PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS	370.000,00			370.000,00
28.843.0000.3002	PRECATÓRIOS JUDICIAIS E RPVS	4.600.000,00			4.600.000,00
28.843.0000.3003	PARCELAMENTO DE DEBITOS - OPERAÇÃO DE CREDITO	855.000,00			855.000,00
99	Reserva de Contigência			421.903,00	421.903,00
99.999	Reserva de Contigência			421.903,00	421.903,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA			421.903,00	421.903,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			421.903,00	421.903,00
Unidade: 02.006 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS		**400.000,00**	**1.916.000,00**	**0,00**	**2.316.000,00**
04	Administração		381.000,00		381.000,00
04.122	Administração Geral		381.000,00		381.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		381.000,00		381.000,00
04.122.0002.2048	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMURB		195.000,00		195.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
04.122.0002.2055	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOB		186.000,00		186.000,00
15	Urbanismo	400.000,00	1.535.000,00		1.935.000,00
15.452	Serviços Urbanos	400.000,00	1.535.000,00		1.935.000,00
15.452.0014	CIDADE BONITA	400.000,00	1.535.000,00		1.935.000,00
15.452.0014.1003	CONST. DE DRENAGEM NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	400.000,00			400.000,00
15.452.0014.2049	MANUT. DOS CEMITERIOS MUNICIPAIS		20.000,00		20.000,00
15.452.0014.2050	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		250.000,00		250.000,00
15.452.0014.2051	CONTRIBUIÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		350.000,00		350.000,00
15.452.0014.2052	MANUT. DO PAISAGISMO E REVITALIZAÇAO DE VIAS URBANAS		330.000,00		330.000,00
15.452.0014.2053	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		135.000,00		135.000,00
15.452.0014.2054	MANUT. COLETA E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS		450.000,00		450.000,00
Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		**0,00**	**2.411.000,00**	**0,00**	**2.411.000,00**
20	Agricultura		100.000,00		100.000,00
20.605	Abastecimento		100.000,00		100.000,00
20.605.0006	PORTEIRA A DENTRO LEI 858/2015		100.000,00		100.000,00

20.605.0006.2056	PATRULHA MEC. NO CAMPO LEI 858/2015 - SEMOB		100.000,00		100.000,00
26	Transporte		2.311.000,00		2.311.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		2.311.000,00		2.311.000,00
26.782.0015	INFRAESTRUTURA VIAS VICINAIS		2.311.000,00		2.311.000,00
26.782.0015.2057	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM - SEMOB		30.000,00		30.000,00
26.782.0015.2058	MELHORIAS DAS VIAS VICINAIS - REC. PROPRIO		1.700.000,00		1.700.000,00
26.782.0015.2059	MELHORIAS DAS VIAS VICINAIS - FITHA		581.000,00		581.000,00
Unidade: 02.008 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTAO		**0,00**	**737.354,24**	**0,00**	**737.354,24**
04	Administração		737.354,24		737.354,24
04.121	Planejamento e Orçamento		737.354,24		737.354,24
04.121.0016	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		737.354,24		737.354,24
04.121.0016.2060	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMPOG		676.000,00		676.000,00
04.121.0016.2061	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM - SEMPOG		61.354,24		61.354,24
Órgão: 03.000 FUNDO MUNICIPAL		**0,00**	**2.702.985,00**	**0,00**	**2.702.985,00**
Unidade: 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**0,00**	**2.472.985,00**	**0,00**	**2.472.985,00**
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
08	Assistência Social		2.472.985,00		2.472.985,00
08.122	Administração Geral		1.721.600,00		1.721.600,00
08.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		503.000,00		503.000,00
08.122.0002.2062	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - FMAS		483.000,00		483.000,00
08.122.0002.2063	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. - FMAS		20.000,00		20.000,00
08.122.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		1.103.600,00		1.103.600,00
08.122.0003.2064	GESTÃO DA FOLHA - FMAS		1.103.600,00		1.103.600,00
08.122.0020	PRIMEIRA INFÂNCIA		115.000,00		115.000,00
08.122.0020.2082	GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS		115.000,00		115.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		466.916,00		466.916,00
08.243.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		263.516,00		263.516,00
08.243.0003.2065	GESTÃO DA FOLHA - CASA DA CRIANÇA		204.000,00		204.000,00
08.243.0003.2066	GESTÃO DA FOLHA CRIANÇA FELIZ - FEDERAL		59.516,00		59.516,00
08.243.0017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		193.400,00		193.400,00
08.243.0017.2068	GESTÃO DAS ATIVIDADES - CASA DA CRIANÇA		72.000,00		72.000,00
08.243.0017.2069	PISO FIXO PSE - ESTADUAL		101.400,00		101.400,00
08.243.0017.2070	PISO FIXO DE INCENTIVO À PARCERIA PÚBLICA PRIVADA - APAE		20.000,00		20.000,00
08.243.0018	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		10.000,00		10.000,00
08.243.0018.2072	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ + ESTADUAL		10.000,00		10.000,00
08.244	Assistência Comunitária		284.469,00		284.469,00
08.244.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		58.000,00		58.000,00
08.244.0003.2067	GESTÃO DA FOLHA PSB - FEDERAL		58.000,00		58.000,00
08.244.0018	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		182.065,00		182.065,00
08.244.0018.2071	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - FEDERAL (Primeira Infância)		78.715,00		78.715,00
08.244.0018.2073	PISO FIXO PSB - FEDERAL		40.000,00		40.000,00
08.244.0018.2074	PISO FIXO PSB - ESTADUAL		45.350,00		45.350,00
08.244.0018.2075	PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - ESTADUAL		3.000,00		3.000,00
08.244.0018.2076	BENEFICIOS EVENTUAIS - ESTADUAL		15.000,00		15.000,00
08.244.0019	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA		44.404,00		44.404,00
08.244.0019.2077	PROCAD-SUAS		12.000,00		12.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
08.244.0019.2078	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. - IGDBF		5.000,00		5.000,00
08.244.0019.2079	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF		17.848,00		17.848,00
08.244.0019.2080	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - SUAS		5.400,00		5.400,00
08.244.0019.2081	MANUT. DAS ATIV. DO CMAS - IGD SUAS/BF 3%		4.156,00		4.156,00
Unidade: 03.002 FUNDO MUN DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - F		**0,00**	**230.000,00**	**0,00**	**230.000,00**
08	Assistência Social		230.000,00		230.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		230.000,00		230.000,00
08.243.0021	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE LEI 1164/2018		230.000,00		230.000,00
08.243.0021.2083	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		230.000,00		230.000,00
Órgão: 04.000 FUNDO MUNICIPAL		**0,00**	**18.979.247,70**	**0,00**	**18.979.247,70**
Unidade: 04.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**0,00**	**18.979.247,70**	**0,00**	**18.979.247,70**
10	Saúde		18.979.247,70		18.979.247,70
10.122	Administração Geral		2.040.377,50		2.040.377,50
10.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		321.000,00		321.000,00
10.122.0002.2084	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. - CMS		10.000,00		10.000,00
10.122.0002.2085	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CMS		40.000,00		40.000,00
10.122.0002.2086	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - FMS		271.000,00		271.000,00
10.122.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		1.608.240,00		1.608.240,00
10.122.0003.2087	GESTÃO DA FOLHA - ADMINISTRATIVO		1.608.240,00		1.608.240,00
10.122.0020	PRIMEIRA INFÂNCIA		111.137,50		111.137,50
10.122.0020.2105	GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMS		111.137,50		111.137,50
10.301	Atenção Básica		7.775.767,20		7.775.767,20
10.301.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		7.082.525,20		7.082.525,20
10.301.0003.2088	GESTÃO DA FOLHA DA APS - REC. PROPRIO		3.084.325,20		3.084.325,20
10.301.0003.2089	GESTÃO DA FOLHA DA APS - FEDERAL		2.355.000,00		2.355.000,00
10.301.0003.2090	GESTÃO DA FOLHA DOS ACS - FEDERAL		1.643.200,00		1.643.200,00
10.301.0022	ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		693.242,00		693.242,00
10.301.0022.2095	GESTÃO DE APOIO AT. BÁSICA - REC. PRÓPRIO		310.000,00		310.000,00
10.301.0022.2096	GESTÃO DE APOIO APS PONDERADA - FEDERAL		273.970,00		273.970,00
10.301.0022.2097	CO-FINANCIAMENTO		109.272,00		109.272,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		8.805.123,00		8.805.123,00
10.302.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		7.333.000,00		7.333.000,00
10.302.0003.2091	GESTÃO DA FOLHA DO MAC - REC. PROPRIO		6.500.000,00		6.500.000,00
10.302.0003.2092	GESTÃO DA FOLHA TETO MUNICIPAL MAC - FEDERAL		833.000,00		833.000,00
10.302.0023	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE HPP		1.472.123,00		1.472.123,00
10.302.0023.2100	GESTÃO DE APOIO AO MAC - REC. PROPRIO		1.208.000,00		1.208.000,00

10.302.0023.2101	GESTÃO DO TETO MUNICIPAL MAC - FEDERAL		72.715,00		72.715,00
10.302.0023.2102	GESTÃO DO HPP ANA NERI - ESTADUAL		191.408,00		191.408,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		118.740,00		118.740,00
10.303.0022	ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		118.740,00		118.740,00
10.303.0022.2098	GESTÃO DE APOIO AFB - FEDERAL		69.540,00		69.540,00
10.303.0022.2099	GESTÃO DE APOIO AFB - ESTADUAL		49.200,00		49.200,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		239.240,00		239.240,00
10.305.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		189.000,00		189.000,00
10.305.0003.2093	GESTÃO DA FOLHA DOS ACE - FEDERAL		123.240,00		123.240,00
10.305.0003.2094	GESTÃO DA FOLHA DA VIG. EM SAÚDE - FEDERAL		65.760,00		65.760,00
10.305.0024	VIGILANCIA EM SAUDE		50.240,00		50.240,00
10.305.0024.2103	GESTÃO DE APOIO - VIG. EM SAUDE		40.240,00		40.240,00
10.305.0024.2104	GESTÃO DE APOIO - FESSAN LEI 109/2017		10.000,00		10.000,00
Órgão: 05.000 AUTARQUIA MUNICIPAL		**0,00**	**873.000,00**	**0,00**	**873.000,00**
Unidade: 05.001 SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE		**0,00**	**873.000,00**	**0,00**	**873.000,00**
17	Saneamento		873.000,00		873.000,00
17.512	Saneamento Bàsico Urbano		873.000,00		873.000,00
17.512.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		571.000,00		571.000,00
17.512.0003.2106	GESTÃO DA FOLHA - SAAE		571.000,00		571.000,00
17.512.0025	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SAAE		302.000,00		302.000,00
17.512.0025.2107	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAAE		267.000,00		267.000,00
17.512.0025.2108	ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL E TECNOLOGICA - SAAE		15.000,00		15.000,00
17.512.0025.2109	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SAAE		20.000,00		20.000,00
	Total geral:	**6.625.000,00**	**77.899.698,84**	**421.903,00**	**84.946.601,84**

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:F690AE8E

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIV. E OPERA. ESPECIAIS

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	400.000,00	2.806.714,44		3.206.714,44
01.31	Ação Legislativa	400.000,00	2.806.714,44		3.206.714,44
01.31.0001	CASA DO POVO - LEGISLATIVO MODERNO	400.000,00	2.806.714,44		3.206.714,44
04	Administração		15.621.406,86		15.621.406,86
04.121	Planejamento e Orçamento		737.354,24		737.354,24
04.121.0016	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		737.354,24		737.354,24
04.122	Administração Geral		10.978.154,06		10.978.154,06
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		777.795,80		777.795,80
04.122.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		10.200.358,26		10.200.358,26
04.123	Administração Financeira		3.830.898,56		3.830.898,56
04.123.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.830.898,56		3.830.898,56
04.129	Administração de Receitas		75.000,00		75.000,00
04.129.0013	DESENVOLVIMENTO SE FAZ COM IMPOSTO PAGO		75.000,00		75.000,00
08	Assistência Social		2.702.985,00		2.702.985,00
08.122	Administração Geral		1.721.600,00		1.721.600,00
08.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		503.000,00		503.000,00
08.122.0020	PRIMEIRA INFÂNCIA		115.000,00		115.000,00
08.122.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		1.103.600,00		1.103.600,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		696.916,00		696.916,00
08.243.0017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		193.400,00		193.400,00
08.243.0018	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		10.000,00		10.000,00
08.243.0021	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE LEI 1164/2018		230.000,00		230.000,00
08.243.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		263.516,00		263.516,00
08.244	Assistência Comunitária		284.469,00		284.469,00
08.244.0018	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		182.065,00		182.065,00
08.244.0019	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA		44.404,00		44.404,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
08.244.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		58.000,00		58.000,00
10	Saúde		18.979.247,70		18.979.247,70
10.122	Administração Geral		2.040.377,50		2.040.377,50
10.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		321.000,00		321.000,00
10.122.0020	PRIMEIRA INFÂNCIA		111.137,50		111.137,50
10.122.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		1.608.240,00		1.608.240,00
10.301	Atenção Básica		7.775.767,20		7.775.767,20
10.301.0022	ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		693.242,00		693.242,00
10.301.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		7.082.525,20		7.082.525,20
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		8.805.123,00		8.805.123,00
10.302.0023	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE HPP		1.472.123,00		1.472.123,00
10.302.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		7.333.000,00		7.333.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		118.740,00		118.740,00
10.303.0022	ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		118.740,00		118.740,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		239.240,00		239.240,00
10.305.0024	VIGILANCIA EM SAUDE		50.240,00		50.240,00
10.305.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		189.000,00		189.000,00
12	Educação		30.834.344,84		30.834.344,84
12.361	Ensino Fundamental		28.339.420,61		28.339.420,61
12.361.0010	EDUCA ALTO - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO		116.000,00		116.000,00
12.361.0011	PAIC - PROALFA		115.000,00		115.000,00
12.361.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		791.628,80		791.628,80
12.361.0020	PRIMEIRA INFÂNCIA		135.000,00		135.000,00

12.361.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		20.191.396,97		20.191.396,97
12.361.0007	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		5.820.079,84		5.820.079,84
12.361.0008	GESTÃO ALIMENTAR ESCOLAR		930.315,00		930.315,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
12.361.0009	INFRAESTRUTURA - ESCOLAS MUNICIPAIS		240.000,00		240.000,00
12.365	Educação Infantil		2.494.924,23		2.494.924,23
12.365.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		2.380.239,23		2.380.239,23
12.365.0008	GESTÃO ALIMENTAR ESCOLAR		114.685,00		114.685,00
13	Cultura		395.000,00		395.000,00
13.392	Difusão Cultural		395.000,00		395.000,00
13.392.0012	VIVER MELHOR		395.000,00		395.000,00
15	Urbanismo	400.000,00	1.535.000,00		1.935.000,00
15.452	Serviços Urbanos	400.000,00	1.535.000,00		1.935.000,00
15.452.0014	CIDADE BONITA	400.000,00	1.535.000,00		1.935.000,00
17	Saneamento		873.000,00		873.000,00
17.512	Saneamento Bàsico Urbano		873.000,00		873.000,00
17.512.0025	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SAAE		302.000,00		302.000,00
17.512.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		571.000,00		571.000,00
18	Gestão Ambiental		36.000,00		36.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		36.000,00		36.000,00
18.541.0004	PRESERVAR PARA SOBREVIVER		36.000,00		36.000,00
20	Agricultura		1.310.000,00		1.310.000,00
20.122	Administração Geral		410.000,00		410.000,00
20.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		410.000,00		410.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal		500.000,00		500.000,00
20.602.0005	DESENVOLVIMENTO RURAL		500.000,00		500.000,00
20.605	Abastecimento		400.000,00		400.000,00
20.605.0006	PORTEIRA A DENTRO LEI 858/2015		400.000,00		400.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
23	Comércio e Serviços		33.000,00		33.000,00
23.695	Turismo		33.000,00		33.000,00
23.695.0012	VIVER MELHOR		33.000,00		33.000,00
26	Transporte		2.311.000,00		2.311.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		2.311.000,00		2.311.000,00
26.782.0015	INFRAESTRUTURA VIAS VICINAIS		2.311.000,00		2.311.000,00
27	Desporto e Lazer		462.000,00		462.000,00
27.122	Administração Geral		167.000,00		167.000,00
27.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		167.000,00		167.000,00
27.812	Desporto Comunitário		295.000,00		295.000,00
27.812.0012	VIVER MELHOR		295.000,00		295.000,00
28	Encargos	5.825.000,00			5.825.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	5.825.000,00			5.825.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	5.825.000,00			5.825.000,00
99	Reserva de Contigência			421.903,00	421.903,00
99.999	Reserva de Contigência			421.903,00	421.903,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA			421.903,00	421.903,00
	Total geral:	**6.625.000,00**	**77.899.698,84**	**421.903,00**	**84.946.601,84**

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:BD161C87

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONF. VÍNCULO COM OS RECURSOS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026				
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)				
Código	**Especificação**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
01	Legislativa	3.206.714,44		3.206.714,44
01.031	Ação Legislativa	3.206.714,44		3.206.714,44
01.031.0001	CASA DO POVO - LEGISLATIVO MODERNO	3.206.714,44		3.206.714,44
04	Administração	15.621.406,86		15.621.406,86
04.121	Planejamento e Orçamento	737.354,24		737.354,24
04.121.0016	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	737.354,24		737.354,24
04.122	Administração Geral	10.978.154,06		10.978.154,06
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	777.795,80		777.795,80
04.122.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	10.200.358,26		10.200.358,26
04.123	Administração Financeira	3.830.898,56		3.830.898,56
04.123.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.830.898,56		3.830.898,56
04.129	Administração de Receitas	75.000,00		75.000,00
04.129.0013	DESENVOLVIMENTO SE FAZ COM IMPOSTO PAGO	75.000,00		75.000,00
08	Assistência Social	2.227.600,00	475.385,00	2.702.985,00
08.122	Administração Geral	1.721.600,00		1.721.600,00
08.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	503.000,00		503.000,00
08.122.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	1.103.600,00		1.103.600,00
08.122.0020	PRIMEIRA INFÂNCIA	115.000,00		115.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	506.000,00	190.916,00	696.916,00
08.243.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	204.000,00	59.516,00	263.516,00
08.243.0017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	72.000,00	121.400,00	193.400,00
08.243.0018	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		10.000,00	10.000,00
08.243.0021	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE LEI 1164/2018	230.000,00		230.000,00
08.244	Assistência Comunitária		284.469,00	284.469,00
08.244.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		58.000,00	58.000,00
08.244.0018	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		182.065,00	182.065,00
08.244.0019	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA		44.404,00	44.404,00

10	Saúde		18.979.247,70	18.979.247,70
Código	**Especificação**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
10.122	Administração Geral		2.040.377,50	2.040.377,50
10.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		321.000,00	321.000,00
10.122.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		1.608.240,00	1.608.240,00
10.122.0020	PRIMEIRA INFÂNCIA		111.137,50	111.137,50
10.301	Atenção Básica		7.775.767,20	7.775.767,20
10.301.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		7.082.525,20	7.082.525,20
10.301.0022	ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		693.242,00	693.242,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		8.805.123,00	8.805.123,00
10.302.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		7.333.000,00	7.333.000,00
10.302.0023	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE HPP		1.472.123,00	1.472.123,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		118.740,00	118.740,00
10.303.0022	ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		118.740,00	118.740,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		239.240,00	239.240,00
10.305.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		189.000,00	189.000,00
10.305.0024	VIGILANCIA EM SAUDE		50.240,00	50.240,00
12	Educação		30.834.344,84	30.834.344,84
12.361	Ensino Fundamental		28.339.420,61	28.339.420,61
12.361.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		791.628,80	791.628,80
12.361.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		20.191.396,97	20.191.396,97
12.361.0007	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		5.820.079,84	5.820.079,84
12.361.0008	GESTÃO ALIMENTAR ESCOLAR		930.315,00	930.315,00
12.361.0009	INFRAESTRUTURA - ESCOLAS MUNICIPAIS		240.000,00	240.000,00
12.361.0010	EDUCA ALTO - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO		116.000,00	116.000,00
12.361.0011	PAIC - PROALFA		115.000,00	115.000,00
12.361.0020	PRIMEIRA INFÂNCIA		135.000,00	135.000,00
12.365	Educação Infantil		2.494.924,23	2.494.924,23
12.365.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		2.380.239,23	2.380.239,23
12.365.0008	GESTÃO ALIMENTAR ESCOLAR		114.685,00	114.685,00
13	Cultura	395.000,00		395.000,00
Código	**Especificação**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
13.392	Difusão Cultural	395.000,00		395.000,00
13.392.0012	VIVER MELHOR	395.000,00		395.000,00
15	Urbanismo	1.585.000,00	350.000,00	1.935.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.585.000,00	350.000,00	1.935.000,00
15.452.0014	CIDADE BONITA	1.585.000,00	350.000,00	1.935.000,00
17	Saneamento	873.000,00		873.000,00
17.512	Saneamento Bàsico Urbano	873.000,00		873.000,00
17.512.0003	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	571.000,00		571.000,00
17.512.0025	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SAAE	302.000,00		302.000,00
18	Gestão Ambiental	36.000,00		36.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	36.000,00		36.000,00
18.541.0004	PRESERVAR PARA SOBREVIVER	36.000,00		36.000,00
20	Agricultura	1.310.000,00		1.310.000,00
20.122	Administração Geral	410.000,00		410.000,00
20.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	410.000,00		410.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal	500.000,00		500.000,00
20.602.0005	DESENVOLVIMENTO RURAL	500.000,00		500.000,00
20.605	Abastecimento	400.000,00		400.000,00
20.605.0006	PORTEIRA A DENTRO LEI 858/2015	400.000,00		400.000,00
23	Comércio e Serviços	33.000,00		33.000,00
23.695	Turismo	33.000,00		33.000,00
23.695.0012	VIVER MELHOR	33.000,00		33.000,00
26	Transporte	1.730.000,00	581.000,00	2.311.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.730.000,00	581.000,00	2.311.000,00
26.782.0015	INFRAESTRUTURA VIAS VICINAIS	1.730.000,00	581.000,00	2.311.000,00
Código	**Especificação**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
27	Desporto e Lazer	462.000,00		462.000,00
27.122	Administração Geral	167.000,00		167.000,00
27.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	167.000,00		167.000,00
27.812	Desporto Comunitário	295.000,00		295.000,00
27.812.0012	VIVER MELHOR	295.000,00		295.000,00
28	Encargos	5.825.000,00		5.825.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	5.825.000,00		5.825.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	5.825.000,00		5.825.000,00
99	Reserva de Contigência	421.903,00		421.903,00
99.999	Reserva de Contigência	421.903,00		421.903,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	421.903,00		421.903,00
	Total geral:	**33.726.624,30**	**51.219.977,54**	**84.946.601,84**

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:1E7A5EFF

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO						
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026						
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)						
ÓRGÃOS	**LEGISLATIVA**	**JUDICIÁRIA**	**ESSENCIAL À JUSTIÇA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**DEFESA NACIONAL**	**SEGURANÇA PÚBLICA**
01 PODER LEGISLATIVO	3.206.714,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	15.621.406,86	0,00	0,00
Total:	3.206.714,44	0,00	0,00	15.621.406,86	0,00	0,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.834.344,84
03 FUNDO MUNICIPAL	0,00	2.702.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 FUNDO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	18.979.247,70	0,00	0,00
Total:	0,00	2.702.985,00	0,00	18.979.247,70	0,00	30.834.344,84
ÓRGÃOS	**CULTURA**	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**URBANISMO**	**HABITAÇÃO**	**SANEAMENTO**	**GESTÃO AMBIENTAL**
02 PODER EXECUTIVO	395.000,00	0,00	1.935.000,00	0,00	0,00	36.000,00
05 AUTARQUIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	873.000,00	0,00
Total:	395.000,00	0,00	1.935.000,00	0,00	873.000,00	36.000,00
ÓRGÃOS	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**AGRICULTURA**	**ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA**	**INDÚSTRIA**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**COMUNICAÇÕES**
02 PODER EXECUTIVO	0,00	1.310.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
Total:	0,00	1.310.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
ÓRGÃOS	**ENERGIA**	**TRANSPORTES**	**DESPORTO E LAZER**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**TOTAL**
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.206.714,44
02 PODER EXECUTIVO	0,00	2.311.000,00	462.000,00	5.825.000,00	421.903,00	59.184.654,70
03 FUNDO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.702.985,00
04 FUNDO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.979.247,70
05 AUTARQUIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	873.000,00
Total:	0,00	2.311.000,00	462.000,00	5.825.000,00	421.903,00	84.946.601,84

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:4FE939B9

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS	
RECEITA	**Valor**
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES.	84.380.601,84
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	566.000,00
Subtotal:	84.946.601,84
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor**
0 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	5.825.000,00
3001 - PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS	370.000,00
3002 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS E RPVS	4.600.000,00
3003 - PARCELAMENTO DE DEBITOS - OPERAÇÃO DE CREDITO	855.000,00
1 - CASA DO POVO - LEGISLATIVO MODERNO	3.206.714,44
1001 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS	350.000,00
1002 - ESTRUTURAÇÃO DO PREDIO - CAMARA MUNICIPAL	50.000,00
2001 - AQUIS. DE MOB. E ELETROELETRONICOS - CÂMARA	50.000,00
2002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.756.714,44
10 - EDUCA ALTO - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO	116.000,00
2035 - MELHORIA DO ENSINO - EDUCA ALTO	116.000,00
11 - PAIC - PROALFA	115.000,00
2036 - POLITICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO - PAIC-PROALFA	115.000,00
12 - VIVER MELHOR	723.000,00
2039 - EXPRESSÕES CULTURAIS E ARTISTICAS	395.000,00
2040 - DESENVOLVER O TURISMO ECOLOGICO	33.000,00
2041 - AQUIS. DE MOB. E ELETROELETRONICOS - SEMECT	30.000,00
2042 - FOMENTANDO O ESPORTE AMADOR	130.000,00
2043 - DA BASE PARA O FUTURO	135.000,00
13 - DESENVOLVIMENTO SE FAZ COM IMPOSTO PAGO	75.000,00
2047 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA	75.000,00
14 - CIDADE BONITA	1.935.000,00
1003 - CONST. DE DRENAGEM NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	400.000,00
2049 - MANUT. DOS CEMITERIOS MUNICIPAIS	20.000,00
2050 - MANUT. DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	250.000,00
2051 - CONTRIBUIÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	350.000,00
2052 - MANUT. DO PAISAGISMO E REVITALIZAÇAO DE VIAS URBANAS	330.000,00
2053 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	135.000,00
2054 - MANUT. COLETA E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS	450.000,00
15 - INFRAESTRUTURA VIAS VICINAIS	2.311.000,00
2057 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM - SEMOB	30.000,00
2058 - MELHORIAS DAS VIAS VICINAIS - REC. PROPRIO	1.700.000,00
2059 - MELHORIAS DAS VIAS VICINAIS - FITHA	581.000,00
16 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	737.354,24
2060 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMPOG	676.000,00
2061 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM - SEMPOG	61.354,24
17 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	193.400,00
2068 - GESTÃO DAS ATIVIDADES - CASA DA CRIANÇA	72.000,00
2069 - PISO FIXO PSE - ESTADUAL	101.400,00
2070 - PISO FIXO DE INCENTIVO À PARCERIA PÚBLICA PRIVADA - APAE	20.000,00
18 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	192.065,00
2071 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - FEDERAL (Primeira Infância)	78.715,00
2072 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ + ESTADUAL	10.000,00
2073 - PISO FIXO PSB - FEDERAL	40.000,00
2074 - PISO FIXO PSB - ESTADUAL	45.350,00
2075 - PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - ESTADUAL	3.000,00
2076 - BENEFICIOS EVENTUAIS - ESTADUAL	15.000,00
19 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	44.404,00
2077 - PROCAD-SUAS	12.000,00
2078 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. - IGDBF	5.000,00

2079 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	17.848,00
2080 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - SUAS	5.400,00
2081 - MANUT. DAS ATIV. DO CMAS - IGD SUAS/BF 3%	4.156,00
2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.801.323,16
2003 - AQUIS. DE MOB. E ELETROELETRONICOS - GABINETE	20.000,00
2004 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE	211.795,80
2005 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONSELHO TUTELAR	82.000,00
2006 - AQUIS. DE MOB. E ELETROELETRONICOS - CONSELHO TUTELAR	35.000,00
2007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CONSELHO TUTELAR	48.000,00
2009 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAGRI	410.000,00
2014 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - 5% E 25%	342.628,80
2015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNDEB 30%	4.000,00
2016 - GESTÃO DO FUNDEB VAAR	425.000,00
2017 - EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 30%	20.000,00
2038 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMECT	167.000,00
2044 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFA	2.930.898,56
2045 - CONTRIBUIÇÃO PASEP	900.000,00
2048 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMURB	195.000,00
2055 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOB	186.000,00
2062 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - FMAS	483.000,00
2063 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. - FMAS	20.000,00
2084 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. - CMS	10.000,00
2085 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CMS	40.000,00
2086 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - FMS	271.000,00
20 - PRIMEIRA INFÂNCIA	361.137,50
2037 - GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - SEMEC	135.000,00
2082 - GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS	115.000,00
2105 - GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMS	111.137,50
21 - DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE LEI 1164/2018	230.000,00
2083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	230.000,00
22 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE	811.982,00
2095 - GESTÃO DE APOIO AT. BÁSICA - REC. PRÓPRIO	310.000,00
2096 - GESTÃO DE APOIO APS PONDERADA - FEDERAL	273.970,00
2097 - CO-FINANCIAMENTO	109.272,00
2098 - GESTÃO DE APOIO AFB - FEDERAL	69.540,00
2099 - GESTÃO DE APOIO AFB - ESTADUAL	49.200,00
23 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE HPP	1.472.123,00
2100 - GESTÃO DE APOIO AO MAC - REC. PROPRIO	1.208.000,00
2101 - GESTÃO DO TETO MUNICIPAL MAC - FEDERAL	72.715,00
2102 - GESTÃO DO HPP ANA NERI - ESTADUAL	191.408,00
24 - VIGILANCIA EM SAUDE	50.240,00
2103 - GESTÃO DE APOIO - VIG. EM SAUDE	40.240,00
2104 - GESTÃO DE APOIO - FESSAN LEI 109/2017	10.000,00
25 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SAAE	302.000,00
2107 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAAE	267.000,00
2108 - ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL E TECNOLOGICA - SAAE	15.000,00
2109 - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SAAE	20.000,00
3 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	50.980.875,66
2008 - GESTÃO DA FOLHA - CONSELHO TUTELAR	311.000,00
2018 - GESTÃO DA FOLHA - 5% E 25%	1.954.844,20
2019 - GESTÃO DA FOLHA - FUNDEB 30%	1.037.095,53
2020 - GESTÃO DA FOLHA FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	17.199.457,24
2021 - GESTÃO DA FOLHA FUNDEB 70% - PRE - ESCOLA	789.839,23
2022 - GESTÃO DA FOLHA FUNDEB 70% - CRECHE	1.590.400,00
2046 - GESTÃO DA FOLHA - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.889.358,26
2064 - GESTÃO DA FOLHA - FMAS	1.103.600,00
2065 - GESTÃO DA FOLHA - CASA DA CRIANÇA	204.000,00
2066 - GESTÃO DA FOLHA CRIANÇA FELIZ - FEDERAL	59.516,00
2067 - GESTÃO DA FOLHA PSB - FEDERAL	58.000,00
2087 - GESTÃO DA FOLHA - ADMINISTRATIVO	1.608.240,00
2088 - GESTÃO DA FOLHA DA APS - REC. PROPRIO	3.084.325,20
2089 - GESTÃO DA FOLHA DA APS - FEDERAL	2.355.000,00
2090 - GESTÃO DA FOLHA DOS ACS - FEDERAL	1.643.200,00
2091 - GESTÃO DA FOLHA DO MAC - REC. PROPRIO	6.500.000,00
2092 - GESTÃO DA FOLHA TETO MUNICIPAL MAC - FEDERAL	833.000,00
2093 - GESTÃO DA FOLHA DOS ACE - FEDERAL	123.240,00
2094 - GESTÃO DA FOLHA DA VIG. EM SAÚDE - FEDERAL	65.760,00
2106 - GESTÃO DA FOLHA - SAAE	571.000,00
4 - PRESERVAR PARA SOBREVIVER	36.000,00
2010 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	33.000,00
2011 - SERV. DE LICENC. AMBIENTAL-LEI Nº 658/2013	3.000,00
5 - DESENVOLVIMENTO RURAL	500.000,00
2012 - INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRICOLA E ANIMAL	500.000,00
6 - PORTEIRA A DENTRO LEI 858/2015	400.000,00
2013 - PATRULHA MEC. NO CAMPO LEI 858/2015 - SEMAGRI	300.000,00
2056 - PATRULHA MEC. NO CAMPO LEI 858/2015 - SEMOB	100.000,00
7 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	5.820.079,84
2023 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 5% E 25%	2.700.000,00
2024 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	237.000,00
2025 - GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO	1.191.694,00
2026 - GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - SEDUC	1.666.385,84
2027 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%	25.000,00
8 - GESTÃO ALIMENTAR ESCOLAR	1.045.000,00
2028 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR 5% E 25%	725.000,00
2029 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - FUNDAMENTAL	198.175,00
2030 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - AEE	7.140,00
2031 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - PRE-ESCOLA	58.000,00
2032 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - CRECHE	56.685,00

9 - INFRAESTRUTURA - ESCOLAS MUNICIPAIS	240.000,00
2033 - ADEQUAÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS - PRÓPRIO	215.000,00
2034 - ADEQUAÇÕES NAS ESCOLAS MUNCIPAIS - FUNDEB	25.000,00
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	421.903,00
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	421.903,00
Subtotal:	84.946.601,84
Total geral das receitas:	84.946.601,84
Total geral das aplicações dos recursos:	84.946.601,84

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:B5D64F33

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
ÓRGÃO: 01.000 PODER LEGISLATIVO		**3.206.714,44**
UNIDADE: 01.001 CAMARA MUNICIPAL		**3.206.714,44**
01.031.0001.1001 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS		**350.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	350.000,00	
01.031.0001.1002 - ESTRUTURAÇÃO DO PREDIO - CAMARA MUNICIPAL		**50.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000,00	
01.031.0001.2001 - AQUIS. DE MOB. E ELETROELETRONICOS - CÂMARA		**50.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000,00	
01.031.0001.2002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		**2.756.714,44**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	200.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	110.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	110.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	180.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	180.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	408.714,44	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	408.714,44	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	288.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	288.000,00	
ÓRGÃO: 02.000 PODER EXECUTIVO		**59.184.654,70**
UNIDADE: 02.001 GABINETE DO PREFEITO		**707.795,80**
04.122.0002.2003 - AQUIS. DE MOB. E ELETROELETRONICOS - GABINETE		**20.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000,00	
04.122.0002.2004 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE		**211.795,80**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	64.795,80	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	64.795,80	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	70.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	55.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.000,00	
04.122.0002.2005 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONSELHO TUTELAR		**82.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	32.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000,00	
04.122.0002.2006 - AQUIS. DE MOB. E ELETROELETRONICOS - CONSELHO TUTELAR		**35.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	35.000,00	
04.122.0002.2007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CONSELHO TUTELAR		**48.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	28.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000,00	
04.122.0003.2008 - GESTÃO DA FOLHA - CONSELHO TUTELAR		**311.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	225.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00	

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	31.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	35.000,00	
UNIDADE: 02.002 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		**1.246.000,00**
20.122.0002.2009 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAGRI		**410.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	23.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	23.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	13.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	200.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	34.000,00	
18.541.0004.2010 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		**33.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	13.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000,00	
18.541.0004.2011 - SERV. DE LICENC. AMBIENTAL-LEI Nº 658/2013		**3.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00	
20.602.0005.2012 - INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRICOLA E ANIMAL		**500.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	300.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	150.000,00	
20.605.0006.2013 - PATRULHA MEC. NO CAMPO LEI 858/2015 - SEMAGRI		**300.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	150.000,00	
UNIDADE: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO		**30.834.344,84**
12.361.0002.2014 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - 5% E 25%		**342.628,80**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	72.628,80	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	72.628,80	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	150.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	100.000,00	
12.361.0002.2015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNDEB 30%		**4.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.000,00	
12.361.0002.2016 - GESTÃO DO FUNDEB VAAR		**425.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
1.543.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225.000,00	
1.543.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	225.000,00	
12.361.0002.2017 - EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 30%		**20.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	10.000,00	
12.361.0003.2018 - GESTÃO DA FOLHA - 5% E 25%		**1.954.844,20**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.370,00	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	212.370,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.270,00	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	32.270,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	10.000,00	

3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.204,20	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	100.204,20	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	900.000,00	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	900.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	700.000,00	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	700.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
12.361.0003.2019 - GESTÃO DA FOLHA - FUNDEB 30%		**1.037.095,53**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.703,53	
1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	109.703,53	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	15.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	10.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	485.000,00	
1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	485.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	417.392,00	
1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	417.392,00	
12.361.0003.2020 - GESTÃO DA FOLHA FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL		**17.199.457,24**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.499.457,24	
1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	15.499.457,24	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700.000,00	
1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	1.700.000,00	
12.365.0003.2021 - GESTÃO DA FOLHA FUNDEB 70% - PRE - ESCOLA		**789.839,23**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	705.839,23	
1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	705.839,23	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000,00	
1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	84.000,00	
12.365.0003.2022 - GESTÃO DA FOLHA FUNDEB 70% - CRECHE		**1.590.400,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.420.000,00	
1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	1.420.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.400,00	
1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	170.400,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
12.361.0007.2023 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 5% E 25%		**2.700.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	800.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900.000,00	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	1.900.000,00	
12.361.0007.2024 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		**237.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
1.553.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.000,00	
1.553.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	137.000,00	
12.361.0007.2025 - GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO		**1.191.694,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	441.694,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	441.694,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.000,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	750.000,00	
12.361.0007.2026 - GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - SEDUC		**1.666.385,84**
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.666.385,84	
1.571.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À 1.666.385,84		
12.361.0007.2027 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%		**25.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	25.000,00	
12.361.0008.2028 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR 5% E 25%		**725.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	725.000,00	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	725.000,00	
12.361.0008.2029 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - FUNDAMENTAL		**198.175,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	198.175,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO 198.175,00		
12.361.0008.2030 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - AEE		**7.140,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.140,00	
1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO 7.140,00		
12.365.0008.2031 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - PRE-ESCOLA		**58.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00	
1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO 58.000,00		
12.365.0008.2032 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - CRECHE		**56.685,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	56.685,00	
1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO 56.685,00		
12.361.0009.2033 - ADEQUAÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS - PRÓPRIO		**215.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	75.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	25.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	65.000,00	
12.361.0009.2034 - ADEQUAÇÕES NAS ESCOLAS MUNCIPAIS - FUNDEB		**25.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	25.000,00	
12.361.0010.2035 - MELHORIA DO ENSINO - EDUCA ALTO		**116.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	75.000,00	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	75.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**

1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	15.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	1.000,00	
12.361.0011.2036 - POLITICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO - PAIC-PROALFA		**115.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	15.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	65.000,00	
12.361.0020.2037 - GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - SEMEC		**135.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	35.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	30.000,00	
UNIDADE: 02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO		**890.000,00**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
27.122.0002.2038 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMECT		**167.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	45.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	45.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	12.000,00	
13.392.0012.2039 - EXPRESSÕES CULTURAIS E ARTISTICAS		**395.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	35.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	40.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	270.000,00	
23.695.0012.2040 - DESENVOLVER O TURISMO ECOLOGICO		**33.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	8.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.000,00	
27.812.0012.2041 - AQUIS. DE MOB. E ELETROELETRONICOS - SEMECT		**30.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30.000,00	
27.812.0012.2042 - FOMENTANDO O ESPORTE AMADOR		**130.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	35.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000,00	
27.812.0012.2043 - DA BASE PARA O FUTURO		**135.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	35.000,00	
UNIDADE: 02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO		**20.042.159,82**
04.123.0002.2044 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFA		**2.930.898,56**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	6.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.000,00	

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	12.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,56	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.000,56	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	34.898,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	34.898,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	80.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.800.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	900.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	900.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	60.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	25.000,00	
04.123.0002.2045 - CONTRIBUIÇÃO PASEP		**900.000,00**
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	900.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	900.000,00	
04.122.0003.2046 - GESTÃO DA FOLHA - ADMINISTRAÇÃO GERAL		**9.889.358,26**
3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	150.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	150.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.977.507,25	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	7.977.507,25	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.116.851,01	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.116.851,01	
3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	100.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	350.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	350.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	140.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	140.000,00	
04.129.0013.2047 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA		**75.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	35.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.000,00	
28.843.0000.3001 - PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS		**370.000,00**
3.2.90.22.00.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	220.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	220.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	150.000,00	
28.843.0000.3002 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS E RPVS		**4.600.000,00**
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	4.600.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.600.000,00	
28.843.0000.3003 - PARCELAMENTO DE DEBITOS - OPERAÇÃO DE CREDITO		**855.000,00**
3.2.90.22.00.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	855.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	855.000,00	
99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		**421.903,00**
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	421.903,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	421.903,00	
UNIDADE: 02.006 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS		**2.316.000,00**
15.452.0014.1003 - CONST. DE DRENAGEM NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		**400.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	400.000,00	
04.122.0002.2048 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMURB		**195.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	80.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.000,00	
15.452.0014.2049 - MANUT. DOS CEMITERIOS MUNICIPAIS		**20.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00	
15.452.0014.2050 - MANUT. DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		**250.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000,00	
15.452.0014.2051 - CONTRIBUIÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		**350.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	
1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	250.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	100.000,00	
15.452.0014.2052 - MANUT. DO PAISAGISMO E REVITALIZAÇAO DE VIAS URBANAS		**330.000,00**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	180.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	150.000,00	
15.452.0014.2053 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		**135.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	90.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	45.000,00	
15.452.0014.2054 - MANUT. COLETA E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS		**450.000,00**
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	250.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	150.000,00	
04.122.0002.2055 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOB		**186.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	70.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	45.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	25.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00	
UNIDADE: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		**2.411.000,00**
20.605.0006.2056 - PATRULHA MEC. NO CAMPO LEI 858/2015 - SEMOB		**100.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000,00	
26.782.0015.2057 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM - SEMOB		**30.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30.000,00	
26.782.0015.2058 - MELHORIAS DAS VIAS VICINAIS - REC. PROPRIO		**1.700.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	850.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	850.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	750.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	750.000,00	
26.782.0015.2059 - MELHORIAS DAS VIAS VICINAIS - FITHA		**581.000,00**
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	381.000,00	
1.701.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	381.000,00	
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
1.701.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	200.000,00	
UNIDADE: 02.008 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTAO		**737.354,24**
04.121.0016.2060 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMPOG		**676.000,00**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	38.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	38.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	38.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	600.000,00	
04.121.0016.2061 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM - SEMPOG		**61.354,24**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.354,24	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	61.354,24	
ÓRGÃO: 03.000 FUNDO MUNICIPAL		**2.702.985,00**
UNIDADE: 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**2.472.985,00**
08.122.0002.2062 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - FMAS		**483.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	102.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	102.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	60.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	25.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	150.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	65.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	65.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	35.000,00	
08.122.0002.2063 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. - FMAS		**20.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000,00	
08.122.0003.2064 - GESTÃO DA FOLHA - FMAS		**1.103.600,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	850.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	140.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	25.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	88.600,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	88.600,00	
08.243.0003.2065 - GESTÃO DA FOLHA - CASA DA CRIANÇA		**204.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.800,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	150.800,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	32.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.200,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	6.200,00	
08.243.0003.2066 - GESTÃO DA FOLHA CRIANÇA FELIZ - FEDERAL		**59.516,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.516,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	59.516,00	
08.244.0003.2067 - GESTÃO DA FOLHA PSB - FEDERAL		**58.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	50.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	8.000,00	
08.243.0017.2068 - GESTÃO DAS ATIVIDADES - CASA DA CRIANÇA		**72.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	8.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	33.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	31.000,00	
08.243.0017.2069 - PISO FIXO PSE - ESTADUAL		**101.400,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.400,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.400,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00	
08.243.0017.2070 - PISO FIXO DE INCENTIVO À PARCERIA PÚBLICA PRIVADA - APAE		**20.000,00**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	
08.244.0018.2071 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - FEDERAL (Primeira Infância)		**78.715,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	28.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	28.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.715,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	50.715,00	
08.243.0018.2072 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ + ESTADUAL		**10.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	
08.244.0018.2073 - PISO FIXO PSB - FEDERAL		**40.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00	
08.244.0018.2074 - PISO FIXO PSB - ESTADUAL		**45.350,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.350,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.350,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**

4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	
08.244.0018.2075 - PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - ESTADUAL		**3.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500,00	
08.244.0018.2076 - BENEFICIOS EVENTUAIS - ESTADUAL		**15.000,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00	
08.244.0019.2077 - PROCAD-SUAS		**12.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	12.000,00	
08.244.0019.2078 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. - IGDBF		**5.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00	
08.244.0019.2079 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF		**17.848,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.848,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	8.848,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	4.000,00	
08.244.0019.2080 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - SUAS		**5.400,00**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.400,00	
08.244.0019.2081 - MANUT. DAS ATIV. DO CMAS - IGD SUAS/BF 3%		**4.156,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.556,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	3.556,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	600,00	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	600,00	
08.122.0020.2082 - GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS		**115.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	35.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	35.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000,00	
UNIDADE: 03.002 FUNDO MUN DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - F		**230.000,00**
08.243.0021.2083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		**230.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	125.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	125.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	40.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	25.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 FUNDO MUNICIPAL		**18.979.247,70**
UNIDADE: 04.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**18.979.247,70**
10.122.0002.2084 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. - CMS		**10.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00	
10.122.0002.2085 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CMS		**40.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00	
10.122.0002.2086 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - FMS		**271.000,00**
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	30.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	21.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.400,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	74.400,00	

3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	75.600,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	75.600,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00	
10.122.0003.2087 - GESTÃO DA FOLHA - ADMINISTRATIVO		**1.608.240,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	833.240,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	833.240,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	140.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	555.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	555.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	30.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	50.000,00	
10.301.0003.2088 - GESTÃO DA FOLHA DA APS - REC. PROPRIO		**3.084.325,20**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.035.325,20	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.035.325,20	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	629.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	629.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	80.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	240.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	240.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	100.000,00	
10.301.0003.2089 - GESTÃO DA FOLHA DA APS - FEDERAL		**2.355.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.107.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO 2.007.000,00		
1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS 100.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO 100.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	148.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO 148.000,00		
10.301.0003.2090 - GESTÃO DA FOLHA DOS ACS - FEDERAL		**1.643.200,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.643.200,00	
1.604.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES 1.643.200,00		
10.302.0003.2091 - GESTÃO DA FOLHA DO MAC - REC. PROPRIO		**6.500.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	600.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	100.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	500.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	300.000,00	
10.302.0003.2092 - GESTÃO DA FOLHA TETO MUNICIPAL MAC - FEDERAL		**833.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	833.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO 740.000,00		
1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS 93.000,00		
10.305.0003.2093 - GESTÃO DA FOLHA DOS ACE - FEDERAL		**123.240,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.240,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO 123.240,00		
10.305.0003.2094 - GESTÃO DA FOLHA DA VIG. EM SAÚDE - FEDERAL		**65.760,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.760,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO 45.760,00		
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO 20.000,00		
10.301.0022.2095 - GESTÃO DE APOIO AT. BÁSICA - REC. PRÓPRIO		**310.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	100.000,00	
10.301.0022.2096 - GESTÃO DE APOIO APS PONDERADA - FEDERAL		**273.970,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	25.970,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO 25.970,00		
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	173.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO 173.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO 25.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO 50.000,00		
10.301.0022.2097 - CO-FINANCIAMENTO		**109.272,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	55.272,00	
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 55.272,00		
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00	
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 54.000,00		
10.303.0022.2098 - GESTÃO DE APOIO AFB - FEDERAL		**69.540,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	69.540,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO 69.540,00		
10.303.0022.2099 - GESTÃO DE APOIO AFB - ESTADUAL		**49.200,00**

3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	49.200,00	
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 49.200,00		
10.302.0023.2100 - GESTÃO DE APOIO AO MAC - REC. PROPRIO		**1.208.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	448.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	448.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	725.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	725.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00	
10.302.0023.2101 - GESTÃO DO TETO MUNICIPAL MAC - FEDERAL		**72.715,00**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO 36.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.715,00	
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO 36.715,00		
10.302.0023.2102 - GESTÃO DO HPP ANA NERI - ESTADUAL		**191.408,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	40.408,00	
1.632.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À 40.408,00		
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00	
1.632.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À 56.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
1.632.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À 50.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	45.000,00	
1.632.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À 45.000,00		
10.305.0024.2103 - GESTÃO DE APOIO - VIG. EM SAUDE		**40.240,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.240,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.240,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00	
10.305.0024.2104 - GESTÃO DE APOIO - FESSAN LEI 109/2017		**10.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00	
10.122.0020.2105 - GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMS		**111.137,50**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	35.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.137,50	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	6.137,50	
ÓRGÃO: 05.000 AUTARQUIA MUNICIPAL		**873.000,00**
UNIDADE: 05.001 SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE		**873.000,00**
17.512.0003.2106 - GESTÃO DA FOLHA - SAAE		**571.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	462.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	462.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	84.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	25.000,00	
17.512.0025.2107 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAAE		**267.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	90.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	150.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.000,00	
17.512.0025.2108 - ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL E TECNOLOGICA - SAAE		**15.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.000,00	
17.512.0025.2109 - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SAAE		**20.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000,00	
	TOTAL GERAL	**84.946.601,84**

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:CED67107

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA	
POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
RECEITAS	**Valor**
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES.	84.380.601,84
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	566.000,00
Subtotal:	84.946.601,84
DESPESAS	**Valor**
01 - Legislativa	3.206.714,44
04 - Administração	15.621.406,86
08 - Assistência Social	2.702.985,00
10 - Saúde	18.979.247,70
12 - Educação	30.834.344,84
13 - Cultura	395.000,00
15 - Urbanismo	1.935.000,00
17 - Saneamento	873.000,00
18 - Gestão Ambiental	36.000,00
20 - Agricultura	1.310.000,00
23 - Comércio e Serviços	33.000,00
26 - Transporte	2.311.000,00
27 - Desporto e Lazer	462.000,00
28 - Encargos	5.825.000,00
99 - Reserva de Contigência	421.903,00
Subtotal:	84.946.601,84
Total geral das receitas:	84.946.601,84
Total geral das despesas:	84.946.601,84

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:84C23119

